



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (35) 3464 1000

DECRETO Nº 1.495/2017

Decreta ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de Abril do corrente ano, não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 07 de Abril de 2017.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal